



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7259 - Terça-feira, 14 de maio de 2024

**Divulgação:** Terça-feira, 14 de maio de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 15 de maio de 2024

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 22.636, DE 25 DE ABRIL DE 2024, que "altera o inc. XVIII do art. 2º; altera a al. "a" do inc. I, a al. "a" do inc. II e inclui o inc. VI no art. 4º; revoga a al. "b" do inc. I do art. 4º, e o art. 7º-B do Decreto nº 20.110, de 19 de novembro de 2018, que estabelece a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município (PGM)."**

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 22.636, DE 25 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5177\\_ce\\_476501\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5177_ce_476501_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.671, DE 14 DE MAIO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.122.210,17 (um milhão cento e vinte e dois mil duzentos e dez reais e dezessete centavos)."**

DECRETO Nº 22.671, DE 14 DE MAIO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5177\\_ce\\_476568\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5177_ce_476568_1.pdf)

ANEXO do DECRETO Nº 22.671, DE 14 DE MAIO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5177\\_ce\\_476568\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5177_ce_476568_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.672, DE 14 DE MAIO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 15.691.804,35 (quinze milhões seiscentos e noventa e um mil oitocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)."**

DECRETO Nº 22.672, DE 14 DE MAIO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5177\\_ce\\_476570\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5177_ce_476570_1.pdf)

ANEXOS do DECRETO Nº 22.672, DE 14 DE MAIO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5177\\_ce\\_476570\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5177_ce_476570_2.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Portarias**

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora MARA LUCIANE PINHEIRO DIAS, 516755/1, Técnico em Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 05/02/2024 a 14/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87936/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 321, de 02/05/2024 (Processo 22.0.000157953-7).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/06/2024, em relação a MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE AZEVEDO, 425907/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 11030911 de 28/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/08/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28643469 de 10/05/2024 (Processo 24.0.000053874-0).

**CESSA**, a contar de 01/06/2024, em relação a ALINE DAIANE DOMINGOS DA SILVA, 1605275/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 20395454 de 12/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28643695 de 10/05/2024 (Processo 24.0.000046109-8).

**CESSA**, a contar de 14/02/2024, em relação a CAMILA VIEIRA DA SILVA, 1004786/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23600032 de 16/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28637746 de 10/05/2024 (Processo 24.0.000054786-3).

**CESSA**, a contar de 02/05/2024, em relação a ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 25192649 de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/09/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28602866 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000054966-1).

**CESSA**, a contar de 02/05/2024, em relação a CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 24512221 de 19/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28580282 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000046846-7).

**CESSA**, a contar de 25/04/2024, em relação a PEDRO FROTA PAIVA, 1178806/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28210899 de 08/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28583567 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000055816-4).

**CESSA**, a contar de 22/04/2024, em relação a CARMEN LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO, 393591/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 26630076 de 11/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/12/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28584956 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000054804-5).

**CESSA**, a contar de 01/05/2024, em relação a GUSTAVO DA SILVEIRA BECKER, 1367242/2, Professor M4 /Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28222518 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28618128 de 08/05/2024 (Processo 24.0.000054790-1).

**CESSA**, a contar de 26/01/2024, em relação a ALEXSANDRA NUNES DA SILVA PALHANO, 830206/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22274576 de 07/02/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/02/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28584913 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000054792-8).

**CESSA**, a contar de 26/04/2024, em relação a NATALIA ROTH, 1562614/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28265795 de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial de

Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28590690 de 03/05/2024 (Processo 24.0.000054806-1).

**CESSA**, a contar de 03/05/2024, em relação a LEONARDO KRASKIN VITAL, 1437763/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21653633 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28590778 de 03/05/2024 (Processo 24.0.000054808-8).

**CESSA**, a contar de 26/04/2024, em relação a ANNE GABRIELA FERREIRA DE ABREU, 1666010/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28224899 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28584008 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000054809-6).

**CESSA**, a contar de 22/04/2024, em relação a MICHEL KOPP LIMA, 875949/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21723285 de 21/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28601157 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000054002-8).

**CESSA**, a contar de 01/05/2024, em relação a LUIS FABIO VIANNA DA ROSA, 1022300/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21828381 de 29/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28584612 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000054820-7).

**CESSA**, a contar de 31/08/2024, em relação a JOAO EDUARDO QUEVEDO REYMUDE, 1159852/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18749284 de 20/05/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28501053 de 26/04/2024 (Processo 21.0.000003757-2).

**CESSA**, a contar de 30/04/2024, em relação a SILVIA REGINA DA SILVA GUIMARAES, 1520393/5, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24768221 de 07/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/08/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28547177 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000052948-2).

**CESSA**, a contar de 15/03/2024, em relação a VITORIA DA SILVA COLLAR, 1622056/1, Professor M1/Temporário, TEMP20, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27858053 de 14/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28514921 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000048684-8).

**CESSA**, a contar de 15/04/2024, em relação a VINICIUS VIEIRA DALBEM, 1618768/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27475882 de 19/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da

Portaria 28515580 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052053-1).

**CESSA**, a contar de 17/04/2024, em relação a CAROLINA MARKS DE OLIVEIRA BATISTA, 1532405/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27815081 de 12/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28512792 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052938-5).

**CESSA**, a contar de 15/04/2024, em relação a ANA PAULA DA SILVA MARQUES, 1622595/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27857831 de 14/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28492313 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000052040-0).

**CESSA**, a contar de 15/02/2024, em relação a CLAUDIA NEVES SALLES, 944078/3, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27814052 de 12/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28490679 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000032447-3).

**CESSA**, a contar de 27/04/2024, em relação a GRAZIELA FERREIRA SARAIVA, 1594672/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19625221 de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 27874594 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000024553-0).

**CESSA**, a contar de 19/04/2024, em relação a TOMAZ PANCERI MELO, 1594974/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23916717 de 06/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28525945 de 29/04/2024 (Processo 24.0.000052936-9).

**CESSA**, a contar de 10/04/2024, em relação a RENATA SANTOS DA SILVA, 905980/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22091634 de 20/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/01/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28525791 de 29/04/2024 (Processo 24.0.000052052-3).

**CESSA**, a contar de 25/04/2024, em relação a DANILO ROGERIO MACHADO, 1639064/1, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 25304797 de 12/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28503009 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000053238-6).

**CESSA**, a contar de 15/04/2024, em relação a RODRIGO GUIMARAES ARTEAGA, 821734/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28218891 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28550468 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000054783-9).

**CESSA**, a contar de 01/04/2024, em relação a AMANDA DA SILVA SCHARDOSIM, 1606972/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25363826 de 15/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28503179 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052028-0).

**CESSA**, a contar de 01/04/2024, em relação a ALINE DOMINGUES DA SILVA, 1624059/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22640129 de 09/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28503298 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000050348-3).

**CESSA**, a contar de 15/04/2024, em relação a FABIANE ELIAS CAMPOS, 1405748/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22793731 de 20/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28550367 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000054782-0).

**CESSA**, a contar de 11/03/2024, em relação a GIOVANNA ROCHA DA ROSA, 1338587/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25604807 de 03/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28513219 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000048693-7).

**CESSA**, a contar de 08/04/2024, em relação a FERNANDA QUADRADO CAUDURO BUENO, 965525/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16589791 de 06/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/12/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28503440 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000048709-7).

**CESSA**, a contar de 10/04/2024, em relação a URSULA BRASIL RASQUIN, 1200135/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21604286 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28503889 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000048706-2).

**CESSA**, a contar de 01/04/2024, em relação a TAIS TRINDADE SOARES, 486477/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1753 de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/04/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28512636 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052051-5).

**CESSA**, a contar de 01/06/2024, em relação a DANIELE DA ROSA E ROSA, 559213/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19542285 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28496803 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000047437-8).

**CESSA**, a contar de 29/02/2024, em relação a RODRIGO YUJI HIRATA SATO, 1667220/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188969 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28496996 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000048692-9).

**CESSA**, a contar de 17/04/2024, em relação a JOSIANE CAMPANHER ALBRECHT, 1654748/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188967 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28508546 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052941-5).

**CESSA**, a contar de 15/04/2024, em relação a HUGO RODRIGUES MIRANDA, 1616579/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 26661177 de 12/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28512997 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052044-2).

**COLOCA** JANICE IZABEL DE OLIVEIRA, 511599/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, no período de 02/05/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 28489888, de 25/04/2024 (Processo 24.0.000020950-0).

**CONCEDE**, em relação aos servidores abaixo, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50800003, a gratificação de Pregoeiro, de 01/05/2024 a 31/08/2024, conforme aferição do quadrimestre imediatamente anterior ao período concedido, com base na Lei Complementar 765 de 08/07/2015, artigo 63, regulamentado pelo Decreto 19189 de 23/10/2015, através da Portaria 28624973, de 08/05/2024 (Processo 24.0.000055403-7).

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDRESSA MABEL DOS SANTOS	809540/02
ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO	551949/01
ANTONIO MARCOS JEREMIAS	335130/01
CAROLINE FRIGO	544726/01
EDUARDO BANDASZ DA ROCHA	339237/01
ENEIDA BEATRIS PIBER	336480/01
MARIA ROSANI DE ALMEIDA	338804/01
NELSON CARVALHO PRADO	111860/05
NORTHON CHAVES DE FREITAS	529488/05

TAMIREZ BARCELLOS PERON	1161628/02
WILLIAM QUADROS KRAEMER	529350/01

**CONVOCA** SILVANA PIAZZA FURLAN, 1060554/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/05/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 28643391 de 10/05/2024 (Processo 24.0.000056029-0).

**CONVOCA** LILIAN MAIDANA LIMA DE ARAÚJO, 1605429/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28645142 de 10/05/2024 (Processo 24.0.000030182-1).

**CONVOCA** LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE, 420776/4, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28582786 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000026327-0).

**CONVOCA** PERLA ALVES PERFEITO, 1048546/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28643599 de 10/05/2024 (Processo 24.0.000047542-0).

**CONVOCA** ANDREA SANTOS CARVALHO, 1671103/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 27/01/2024 a 31/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28609482 de 08/05/2024 (Processo 24.0.000016021-7).

**CONVOCA** JONES RITTA RODRIGUES, 1512170/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28610333 de 07/05/2024 (Processo 24.0.000054938-6).

**CONVOCA** ROSILAINE PEIXOTO DOS SANTOS RICARDO, 1515640/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/04/2024, com



base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28583435 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000055810-5).

**CONVOCA** ANDRIA LAUDISEIA MOURA MOREIRA DE OLIVEIRA, 1667327/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28583692 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000055815-6).

**CONVOCA** ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/05/2024 a 11/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28602610 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000054966-1).

**CONVOCA** ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28602946 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000054966-1).

**CONVOCA** CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28580315 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000046846-7).

**CONVOCA** THALES GOMILA DE ARAUJO SILVA, 1679201/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28601523 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000048626-0).

**CONVOCA** JOICE CAVEDON SCHONHORST GOMES, 965161/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28583764 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000055814-8).

**CONVOCA** CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/05/2024 a 16/05/2024, com base na Lei Complementar

133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28580297 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000046846-7).

**CONVOCA** DEISE VARGAS VIEGAS ALVES, 1090194/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28583514 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000055817-2).

**CONVOCA** TISIANE ZIMMERMANN, 503116/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28643405 de 10/05/2024 (Processo 24.0.000003865-9).

**CONVOCA** ALINE POZZER DA SILVA, 1332589/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 30/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28583861 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000055812-1).

**CONVOCA** CARMEN LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO, 393591/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28584959 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000054804-5).

**CONVOCA** RAQUEL DA SILVA LEVISKI, 1039601/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28619653, de 08/05/2024 (Processo 21.0.000032913-1).

**CONVOCA** FILIPE DE LIMA SILVEIRA, 1675931/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28590870 de 03/05/2024 (Processo 24.0.000054791-0).

**CONVOCA** PAOLA PARANHOS GOULART, 896813/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 18/03/2024 a 09/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28548422 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000033011-2).

**CONVOCA** GUSTAVO DA SILVEIRA BECKER, 1367242/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/05/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28618282 de 08/05/2024 (Processo 24.0.000054790-1).

**CONVOCA** MARIA DO ROSARIO ADELINO DE ALMEIDA, 1617303/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28547832 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000052955-5).

**CONVOCA** SILVIA REGINA DA SILVA GUIMARAES, 1520393/5, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 30/04/2024 a 02/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28547305 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000052948-2).

**CONVOCA** MARCIA SELAU DOS SANTOS, 1336169/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28547681 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000052951-2).

**CONVOCA** ANA CRISTINA REBES ALMEIDA, 1478087/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28547544 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000052950-4).

**CONVOCA** SUELEN ZANINI, 1634720/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/05/2024 a 01/05/2025, com base na Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 28547433 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000052949-0).

**CONVOCA** ANNE GABRIELA FERREIRA DE ABREU, 1666010/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004,

artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28584012 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000054809-6).

**CONVOCA** LEANDRO CEZAR DE LOS SANTOS, 1393928/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28584739 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000054822-3).

**CONVOCA** MICHEL KOPP LIMA, 875949/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28601306 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000054002-8).

**CONVOCA** MICHEL KOPP LIMA, 875949/2, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 22/04/2024 a 06/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28601160 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000054002-8).

**CONVOCA** LUCIANA GIMENES, 1502492/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 11/04/2024 a 10/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28624517 de 08/05/2024 (Processo 24.0.000055818-0).

**CONVOCA** LILIAN BARBOSA COSTA DOS SANTOS, 1575724/3, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/04/2024 a 03/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28624257 de 08/05/2024 (Processo 24.0.000054816-9).

**CONVOCA** FERNANDA GISELLE GAMA SILVA, 1514636/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/04/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28622271 de 08/05/2024 (Processo 24.0.000055811-3).

**CONVOCA** LIA CATARINA LEOPOLDO DUBOIS, 225670/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28590427 de 03/05/2024 (Processo 24.0.000054805-3).

**CONVOCA** DANIELE POMPEO BARCELOS, 1618954/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/05/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28548166 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000052958-0).

**CONVOCA** CINTIA DA SILVA PRADO, 571444/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/01/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28548036 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000052956-3).

**CONVOCA** TATIELE MESQUITA CORREA, 1630148/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/03/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28548687 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000054784-7).

**CONVOCA** ROSA MARIS EMER MARQUES, 1664786/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28584852 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000055809-1).

**CONVOCA** VITORIA DA SILVA COLLAR, 1622056/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/03/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28515400 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000048684-8).

**CONVOCA** GLADIS TERESINHA FERREIRA, 1617168/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/05/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28511533 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052050-7).

**CONVOCA** MICHELLE CORREA, 1667599/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28548095 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000052959-8).

**CONVOCA** HEITOR FREITAS RODRIGUES, 1137450/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 18/04/2024 a 17/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28621410 de 08/05/2024 (Processo 24.0.000054801-0).

**CONVOCA** FERNANDA SANTOS DA SILVA, 1223534/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28547578 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000054823-1).

**CONVOCA** JANAINA SZUREK DE FREITAS CARDOSO CARVALHO, 1520490/5, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/04/2024 a 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28621010 de 08/05/2024 (Processo 24.0.000054789-8).

**CONVOCA** ANA LAURA HORBACH, 1634941/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28547702 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000052946-6).

**CONVOCA** VINICIUS DE FRAGA ERREIRA, 1327160/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/05/2024 a 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28511232 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052043-4).

**CONVOCA** ANA PAULA BAHLIS, 1586815/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 29/03/2024 a 22/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28546808 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000052944-0).

**CONVOCA** BRUNO GONCALVES DO AMARAL, 815412/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/04/2024 a 16/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28621063 de 08/05/2024 (Processo 24.0.000054813-4).

**CONVOCA** PAULA ANDREIA FREITAS HEIT, 1636952/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/04/2024 a 07/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28511822 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052960-1).

**CONVOCA** AIMEE JULIANA TAVARES PAZ, 1630679/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 07/05/2024 a 06/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28547016 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000052947-4).

**CONVOCA** JANE ELISABETH DE LIMA, 1505440/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/05/2024 a 30/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28621126 de 08/05/2024 (Processo 24.0.000054811-8).

**CONVOCA** VINICIUS VIEIRA DALBEM, 1618768/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 15/04/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28515734 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052053-1).

**CONVOCA** HORST GERHARDO SIEGMANN FILHO, 1666940/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28513847 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052937-7).

**CONVOCA** ALINE GOMES RODEL, 1677764/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28516569 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000048978-2).

**CONVOCA** IZADORA CHAGAS TROIAN, 1614185/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28513477 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052940-7).

**CONVOCA** ANA PAULA DA SILVA MARQUES, 1622595/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/04/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28492477 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000052040-0).

**CONVOCA** JULIANA LUCAS, 1617222/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28492616 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000052042-6).

**CONVOCA** LISIANE ELI PEREIRA DE CAMPOS, 1539361/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28513984 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052055-8).

**CONVOCA** ANDREIA DIAS MERES, 1444794/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28547379 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000004726-7).

**CONVOCA** GUILHERME BRUXEL, 1661850/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28513714 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052939-3).



**CONVOCA** IZADORA CHAGAS TROIAN, 1614185/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 04/03/2024 a 15/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28513474 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052940-7).

**CONVOCA** VIVIANE JACOBINI VIGNOCHI, 1554549/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/04/2024 a 23/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28507880 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052942-3).

**CONVOCA** RODRIGO GUIMARAES ARTEAGA, 821734/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28550476 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000054783-9).

**CONVOCA** JULIANA BASTOS PAZ, 1670271/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28550919 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000052957-1).

**CONVOCA** DANILO ROGERIO MACHADO, 1639064/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28503014 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000053238-6).

**CONVOCA** ALINE DOMINGUES DA SILVA, 1624059/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28503308 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000050348-3).

**CONVOCA** FLAVIA JANICE FERREIRA GONCALVES DOS SANTOS LONGARAI, 507201/6, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/05/2024 a 23/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28512104 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052054-0).

**CONVOCA** EDILAMAR SELLE SOARES, 1588460/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/05/2024 a 30/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28496659 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000052038-8).

**CONVOCA** LAURA FERREIRA DA COSTA, 1053710/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28538850 de 29/04/2024 (Processo 24.0.000011902-0).

**CONVOCA** GRAZIELA FERREIRA SARAIVA, 1594672/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27881779 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000024553-0).

**CONVOCA** GISLAINE CORDEIRO FERREIRA ALVES, 1070860/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28508479 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000051613-5).

**CONVOCA** LAURA OLIVEIRA LIMA, 1634933/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/04/2024 a 15/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28492000 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000048704-6).

**CONVOCA** FABIANA RIBEIRO MARTINELLI, 1482149/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28496503 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000052032-9).

**CONVOCA** GIOVANNA ROCHA DA ROSA, 1338587/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28513222 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000048693-7).

**CONVOCA** IZABEL CRISTINA SILVA MACHADO, 940954/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/02/2024, com base na Lei Complementar 133

de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28491372 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000052033-7).

**CONVOCA** DANIELA SANTOS DE SOUZA, 1296230/1, Fonoaudiologo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28505681 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000050521-4).

**CONVOCA** TAIS TRINDADE SOARES, 486477/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28512640 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052051-5).

**CONVOCA** ELIANDRA VITORIA RABELLO, 1502239/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/04/2024 a 26/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28491881 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000048696-1).

**CONVOCA** JULIANA ROSA DA SILVA, 1676458/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28496698 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000050904-0).

**CONVOCA** ELISANDRA FREITAS MARCELINO, 1501577/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28512842 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052049-3).

**CONVOCA** RODRIGO YUJI HIRATA SATO, 1667220/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28497003 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000048692-9).

**CONVOCA** JULIANA MONTEIRO DOS SANTOS ALMEIDA, 1660454/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/04/2024, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28497200 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000048698-8).

**CONVOCA** VIVIANE CARVALHO BETTA GASSEAU, 1209981/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28497279 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000048703-8).

**CONVOCA** CAROLINE DE BORBA DA SILVA, 1665006/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28490759 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000020135-5).

**CONVOCA** ALAIDE CRISTINA MARTINS MARQUES, 1669648/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28490917 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000048710-0).

**CONVOCA** JULIANA DE OLIVEIRA ASP, 1323059/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28491193 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000052030-2).

**CONVOCA** ANDRE LUIZ GUEDES ROCHA, 993041/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28492296 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000052034-5).

**CONVOCA** DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA, 785353/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28492403 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000052037-0).

**CONVOCA** EVERTON LUIZ GABRIEL BARBOSA, 1635336/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/05/2024 a 30/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de

01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28491640 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000048695-3).

**CONVOCA** GLÓRIA PRISCILA SOUZA MARTINS, 1663801/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 10/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28496558 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000052961-0).

**CONVOCA** RENATA CASTILHOS SEVERINI, 1553070/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/04/2024 a 21/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28491496 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000048694-5).

**CONVOCA** LETICIA MORAES DA SILVA, 576697/6, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/04/2024 a 16/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28491363 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000048700-3).

**CONVOCA** LUMA RAFAELA DOS SANTOS, 1591886/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/05/2024 a 09/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28491238 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000052039-6).

**CONVOCA** VERUSCA DE SOUZA PINTO, 1637126/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/05/2024 a 23/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28492152 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000048705-4).

**CONVOCA** TAIANE DAMASIO DA SILVA, 1149288/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/04/2024 a 24/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28490902 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000048702-0).

**CONVOCA** ANA CLAUDIA EBERT PEREIRA, 1520458/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/01/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28490478 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000048685-6).

**CONVOCA** LUCIANA RIBEIRO SOARES, 1635263/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 25/04/2024 a 22/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28491058 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000048701-1).

**CONVOCA** EVERSON CARLOS NASCIMENTO SA, 1201115/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28436189 de 22/04/2024 (Processo 21.0.000014885-4).

**CONVOCA** JOSIANNE DA COSTA RODRIGUES KRAUSE, 1660098/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28208781 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000034793-7).

**CONVOCA** MARCELO TREVISOL ANICET, 1679228/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28601796 de 26/05/2024 (Processo 24.0.000049618-5).

**DESIGNA** MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Administração e Fiscalização/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501020, vaga 1001925, a contar de 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28600981 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000051659-3).

**DESIGNA** MARCEL LEITE MORAES BATTAGLIN, 1027310/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Romu 4 /Equipe de Comando 1 - Comando Romu /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304004, vaga 1001926, a contar de 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28602680 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000051667-4).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para manutenção predial, incluindo lixamento e pintura, de salas de trabalho do 8º andar do Ed. Montaury, localizado na Rua Siqueira Campos, nº 1300, Bairro Centro, cidade Porto Alegre/RS, através da Portaria 28513638 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000033508-4).

Contrato nº	Razão Social	Vigência	Fiscal de Contrato (titular)	Fiscal de Contrato (suplente)	Fiscal de Serviços (titular)	Fiscal de Serviços (suplente)
	CNPJ		matrícula	matrícula	matrícula	matrícula
89189/2024	IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	06 (seis) meses a contar da Ordem de Início	ROGÉRIO FLORES CARVALHO	CARLOS DANIEL WIETHOLTER	JOSIELI BREITENBACH	CARLOS ALBERTO SANTANA
	07.975.597/0001-39		1097245/1	352151/3	1663062/1	113594/4

**DESIGNA** CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN, 1146670/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Logística/Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500028, substituindo EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA, 200995/2, Operário, AC11002, por motivo de LTS, de 14/04/2024 a 12/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28643282 de 10/05/2024 (Processo 23.0.000087008-0).

**DESIGNA** TATIANE ACOSTA PATZER, 1070096/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Clínica de Família IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18332003, vaga 1001327, a contar de 08/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28624752 de 08/05/2024 (Processo 23.0.000009429-3).

**DESIGNA** FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, vaga 1000667, a contar de 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28575652 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000051636-4).

**DESIGNA** CARMEN LUCIA DA SILVA MUGICA, 539184/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI NM, 11160045, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, vaga 1001919, a contar de 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28575218 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000051579-1).

**DESIGNA** DAIANA BONETTO, 1081810/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500011, substituindo CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 29/04/2024 a 16/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28503327 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000051283-0).

**DESIGNA** BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Aprovação e Controle da Estrutura Urbana/Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano/ Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500013, vaga 1000586, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28513434 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052390-5).

**DESIGNA** BERNARDO SOUZA RODRIGUES, 1639579/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/ da Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária/Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302076, vaga 1002854, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28506914 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000051789-1).

**DESIGNA** NAIANA MAURA JOHN, 968332/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Estudos Urbanos e Ambientais/Unidade de Estudos Urbanos/Coordenação de Planejamento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500001, vaga 1001722, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28516997 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052421-9).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio na readequação da sala 825, 8º andar - Edifício Intendente José Montauray, localizado na Rua Siqueira Campos, nº 1300, Bairro Centro, cidade Porto Alegre/RS, através da Portaria 28623240 de 08/05/2024 (Processo 24.0.000012223-4).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula



89188/2024	IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. 07.975.597/0001-39	06 meses a contar da Ordem de Início	CRISTIANO NUNES RECH 1227661/1	CARLOS DANIEL WIETHOLTER 352151/3	JOSIELI BREITENBACH 1663062/1	CARLOS ALBERTO SANTANA 113594/4
------------	---	---	---	--	-------------------------------------	--

**DESIGNA** RAVENNA GONCALVES SANTOS, 984283/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501112, vaga 1002388, a contar de 06/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28628654 de 09/05/2024 (Processo 23.0.000100265-1).

**DESIGNA** GUILHERME GONTOW DE SENA FARIA, 1562371/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/ Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501112, vaga 1001252, a contar de 06/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28628657 de 09/05/2024 (Processo 23.0.000100265-1).

**DESIGNA** GUSTAVO FERNANDES DA SILVA, 1638467/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, vaga 1000990, a contar de 15/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28515636 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000050445-5).

**DESIGNA** os servidores DANNIEL ZURITA, matrícula 903039, Assistente Administrativo, EDUARDO HACK, matrícula 535907, Assistente Administrativo, LETÍCIA BERNARDES VOLPATTO, matrícula 1061070, Assistente Administrativo, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 531100, Assistente Administrativo, todos da Diretoria de Licitações e Contratos/SMAP, para, sob a presidência do primeiro e, na ausência deste, os demais membros escolhem um para presidir os trabalhos, para comporem a Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização prevista no Art. 158 da Lei Federal 14.133/2021, responsável pela instauração de procedimentos sancionatórios contra contratados cuja fiscalização compete à Diretoria de Licitações e Contratos e de licitantes e detentores de Atas de Registro de Preços, para a aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cuja competência para aplicar a sanção ou julgar o recurso administrativo de sanção aplicada seja do Secretário Municipal de Administração e Patrimônio para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 28503984 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000001652-3).

**DESIGNA** LORECINDA FERREIRA ABRAO, 520539/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Assuntos Estratégicos/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , 47700002, vaga 1002389, a contar de 08/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28491737 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000052333-6).

**DESIGNA** GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, 1503006/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Coordenador da Receita

Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501054, vaga 1002835, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28572519 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000053820-1).

**DESIGNA** FELIPE JUVENICIO DELFINO, 1147820/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44002001, vaga 1002218, a contar de 23/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28468178 de 29/04/2024 (Processo 23.0.000123532-0).

**DESIGNA** ANA CAROLINA DE BONA BECKER, 1338250/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Aprovação e Controle da Estrutura Urbana/Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano/ Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500013, vaga 1001724, a contar de 06/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28516579 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052452-9).

**DESIGNA** JEFFERSON SANTOS DA SILVA, 540046/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600008, vaga 1001152, a contar de 24/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28501578 de 26/04/2024 (Processo 22.0.000046935-5).

**DESIGNA** ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO, 1292021/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45002001, vaga 1003201, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28516856 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052897-4).

**DESIGNA** GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Secretario de Conselho, 21140006, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, vaga 1000985, a contar de 05/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28497385 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000021033-8).

**DESIGNA** LIGIA SARAIVA SOARES, 1462989/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Setor de Licenças Simples Natureza/Equipe de Licenças/Unidade de Licenciamento Expresso/ Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45300008, vaga 1000575, a contar de 06/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28592460 de 03/05/2024 (Processo 24.0.000046735-5).

**DESIGNA** DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES, 1477196/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão/Secretaria Municipal de Educação, 15611010, vaga 1000931, de 23/02/2024 a 30/09/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28499040 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000021735-9).

**DESIGNA** MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO AVILA, 1636219/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Registro Licitacon /Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500013, vaga 1001872, a contar de 15/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28497497 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000048876-0).

**DESIGNA** VALERIA PINTO LARANJEIRA, 1639625/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Administração dos Fundos /Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43600009, vaga 1002430, a contar de 15/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28497619 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000048876-0).

**DESIGNA** DIOGO DEL RE, 1630555/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Paisagem Vegetal /Coordenação de Arborização Urbana/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500043, vaga 1000092, a contar de 10/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28495288 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000052494-4).

**DISPENSA** RODRIGO AUGUSTO MARTINS SIGNORINI DE ANDRADE BERDICHEVSKI, 1628054/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Fundo Municipal dos Direitos A Criança e do Adolescente /Unidade de Administração dos Fundos /Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500006, vaga 1001866, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28619521 de 08/05/2024 (Processo 24.0.000021452-0).

**DISPENSA** MARCEL LEITE MORAES BATTAGLIN, 1027310/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Administração e Fiscalização/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501020, vaga 1001925, a contar de 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28600976 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000051659-3).

**DISPENSA** MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Romu 4 /Equipe de Comando 1 - Comando Romu /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304004, vaga 1001926, a contar de 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28602677 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000051667-4).

**DISPENSA** CAMILA RUSZKOVSKI MARQUES JOSINO, 1449281/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Clínica de Família IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18332003, vaga 1001327, a contar de 08/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28614643 de 07/05/2024 (Processo 23.0.000009429-3).

**DISPENSA** TATIANE ACOSTA PATZER, 1070096/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Clínica de Família IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18332003, vaga 1001382, a contar de 08/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28623669 de 08/05/2024 (Processo 23.0.000009429-3).

**DISPENSA** CARMEN LUCIA DA SILVA MUGICA, 539184/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, vaga 1000667, a contar de 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28575641 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000051636-4).

**DISPENSA** FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Gerente de Atividades VI NM, 11160045, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, vaga 1001919, a contar de 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28575214 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000051579-1).

**DISPENSA** BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45002001, vaga 1001754, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28513426 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052390-5).

**DISPENSA** PAOLA CONTIERO, 561268/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Recursos da Saúde/

Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501111, vaga 1001251, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28579624 de 02/05/2024 (Processo 22.0.000128923-7).

**DISPENSA** JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, 1145843/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/ Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501112, vaga 1002388, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28628647 de 09/05/2024 (Processo 23.0.000100265-1).

**DISPENSA** GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, 1503006/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/ da Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária/Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302076, vaga 1002854, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28506906 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000051789-1).

**DISPENSA** RAVENNA GONCALVES SANTOS, 984283/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa/ Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501087, vaga 1001249, a contar de 06/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28628649 de 09/05/2024 (Processo 23.0.000100265-1).

**DISPENSA** ISMAEL EGGERS, 1355562/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501112, vaga 1001252, a contar de 06/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28628650 de 09/05/2024 (Processo 23.0.000100265-1).

**DISPENSA** EVANDRO LUIS ROTTA, 1555251/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501054, vaga 1002835, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28572517 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000053820-1).

**DISPENSA** FELIPE JUVENCIO DELFINO, 1147820/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Licenciamento de Atividades Econômicas /Sala do Empreendedor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44500015, vaga 1002247, a contar de 23/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28491527 de 25/04/2024 (Processo 23.0.000075746-2).

**DISPENSA** ANA CAROLINA DE BONA BECKER, 1338250/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Setor de Licenças Simples Natureza /Equipe de Licenças /Unidade de Licenciamento Expresso/ Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45300008, vaga 1000575, a contar de 06/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28516571 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000052452-9).

**DISPENSA** GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade Financeira e Orçamentária /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501163, vaga 1001496, a contar de 26/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28505774 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000053963-1).

**DISPENSA** FRANCINE DA SILVA LADEIRA, 1526170/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Orçamento e Finanças Fundos /Unidade de Administração dos Fundos /Diretoria de Gestão/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500016, vaga 1002433, a contar de 20/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28504051 de 26/04/2024 (Processo 23.0.000098969-0).

**DISPENSA** RAFAEL BERNARDY, 1409093/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, vaga 1000985, a contar de 05/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28497383 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000021033-8).

**DISPENSA** ADRIANA GARCIA NUNES, 871129/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão/Secretaria Municipal de Educação, 15611010, vaga 1000931, a contar de 23/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28499038 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000021735-9).

**DISPENSA** VALERIA PINTO LARANJEIRA, 1639625/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Registro Licitacion /Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500013, vaga 1001872, a contar de 15/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28495970 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000048876-0).

**DISPENSA** MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO AVILA, 1636219/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de

Administração dos Fundos /Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43600009, vaga 1002430, a contar de 15/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28495811 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000048876-0).

**EXONERA** THIAGO LOPES RODRIGUES, 1672444/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, vaga 1002028, a contar de 10/05/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28547416, de 30/04/2024 (Processo 24.0.000012200-5).

**EXONERA**, a pedido, LAURA ZAPAROLI ZANROSSO, 1258966/03, Médico Especialista, ESM101, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/05/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28626924, de 10/05/2024 (Processo 24.0.000057519-0).

**EXONERA**, a pedido, CARLOS EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA, 1649949/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 07/05/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28627814, de 09/05/2024 (Processo 24.0.000057321-0).

**EXONERA**, a pedido, JACQUELINE GOMES DE AGUIAR, 422219/1, do cargo em comissão de Gerente de Projetos III, 11270003, vaga 1002919, a contar de 01/04/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28545421 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000003212-0).

**EXONERA** EVERSON CARLOS NASCIMENTO SA, 1201115/2, do cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003082, a contar de 01/03/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28436185, de 22/04/2024 (Processo 21.0.000014885-4).

**MODIFICA**, em relação a JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, 1090844/4, Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 28189213 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/04/2024, quanto ao número da vaga que passa a ser 1003148 e não como constou, através da Portaria 28551869, de 30/04/2024 (Processo 21.0.000022566-2).

**MODIFICA** a Portaria 24392392 de 11/07/2023, que designou servidores para comporem o Comitê Gerencial do Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre, conforme artigo 4º-B e artigo 10, do Decreto nº 16.798/2010, substituindo a servidora KAROLINE BROTTTO DE MORAES, matrícula 1557726/01, Auditor de Controle Interno, pelo servidor THIAGO DOS SANTOS ALBRECHT, matrícula 1355708/01, Auditor de Controle Interno, através da Portaria 28635247 de 10/05/2024 (Processo 23.0.000071121-7).

**MODIFICA** a Portaria 28412650, de 20/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2024, que nomeou a servidora LUCIANE BEIRO GONCALVES, 1537954/3, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, quanto a lotação que passa a ser Gabinete do Prefeito, e não como constou, através da Portaria 28576383, de 02/05/2024 (Processo 24.0.000045080-0).

**MODIFICA** a Portaria 28412651, de 20/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2024, que convocou a servidora LUCIANE BEIRO GONCALVES, 1537954/3, para para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, Coordenador, 11270001, quanto a lotação, que passa a ser Gabinete do Prefeito, e não como constou, através da Portaria 28576390, de 02/05/2024 (Processo 24.0.000045080-0).

**NOMEIA ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE**, 315178/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001037, durante o impedimento do titular, PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, 1571133/01, por motivo de férias, no período de 02/05/2024 a 11/05/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28602531, de 06/05/2024 (Processo 24.0.000054966-1).

**NOMEIA THALES GOMILA DE ARAUJO SILVA**, 1679201/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001479, a contar de 22/04/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28601493, de 06/05/2024 (Processo 24.0.000048626-0).

**NOMEIA CLAUDIA PINTO ALVES**, 335141/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1001978, durante o impedimento do titular, ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA, 1540360/1, por motivo de férias, no período de 02/05/2024 a 16/05/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28580272, de 02/05/2024 (Processo 24.0.000046846-7).

**NOMEIA MICHEL KOPP LIMA**, 875949/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1000452, durante o impedimento do titular, JULIO CESAR ALVES FORTES, 1252798/1, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, no período de 22/04/2024 a 06/05/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28601156, de 06/05/2024 (Processo 24.0.000054002-8).

**NOMEIA EVERSON CARLOS NASCIMENTO SA**, 1201115/2, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002364, a contar de 01/03/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28436187, de 22/04/2024 (Processo 21.0.000014885-4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 28417227, de 22/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2024, que designou GUSTAVO MULLER ALVES, 1080776/2, efetivo, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de Assessor V, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Cultura, 10002001, vaga 1000990, a contar de 15/04/2024, por solicitação do titular da pasta, através da Portaria 28515631, de 26/04/2024 (Processo 24.0.000050445-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LARA ANA DOS SANTOS CORNELIO, 1533614/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188967 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 28550722 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000052952-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JULIANA BASTOS PAZ, 1670271/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188969 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 28548889 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000052957-1).



## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a GICELE FARIAS GOMES, 1171194/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/04/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28645780 de 10/05/2024 (Processo 24.13.000002385-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 28222396 do dia 09/04/2024, que designou a servidora LIANA MIRIAN VERONESE, 1268163/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Divisão de Auditoria Geral/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603001, substituindo BARBARA BAUM VIVIAN, 1332937/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 05/08/2024 a 24/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28649609 de 13/05/2024 (Processo 23.0.000082653-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIO DA SILVA LOPES, 271667/3, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização Predial/Coordenação de Fiscalização /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600030, substituindo JOSE DANILLO ROLIM FURTADO, 95154/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 22/04/2024 a 06/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28654195 de 13/05/2024 (Processo 24.0.000056756-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 08/05/2024, MAURÍCIO MACARTHY, matrícula 1036092, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; LEANDRO FRAGA SANTOS, matrícula

1537733, Chefe de Unidade, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular; e CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1645463, Chefe de Equipe, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89442/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a FRONTEIRA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 19.666.425/0001-62, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar de 08/05/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, 12x36, no turno da noite, para atendimento de até 132 postos de trabalhos distribuídos nos locais onde estão sendo acolhidos os desabrigados da enchente em razão da situação de calamidade pública no Município. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28656796, de 13/05/2024 (Processo 24.0.000057439-9).

**DESIGNA**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos artigos 43 e 44 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, os servidores MARCIA CHAVES MOREIRA, matrícula 1135147, cargo Assistente Social, ALINE PEREIRA DE ANDRADE, Assistente Social, matrícula 1467379, e LARISSA FERREIRA FERRAZ, matrícula 1349996, Assistente Social para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Associação Vivendo Atos 29, CNPJ 36.751.059/0001-69, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 19.775/2017. Tal Comissão possui como atribuições o acompanhamento da execução do termo firmado entre as partes no tocante a custos, cumprimento de metas estabelecidas no Plano de Trabalho e avaliação da qualidade da prestação de serviços aos beneficiários, através da Portaria 28652463, de 13/05/2024 (Processo 24.0.000057114-4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 09/03/2024 a 31/03/2024, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS como Gestores, Fiscais de Contrato e Serviços (Titulares e Suplentes) do Contrato nº 82.192/2023 firmado com a Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ 04.994.418/0001-12, para Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde aos municípios, conforme abaixo, através da Portaria 28643351 de 10/05/2024 (Processo 23.0.000019657-6).

GESTOR DE CONTRATO		FISCAL DE CONTRATO		FISCAL DE SERVIÇO	
Titular	Suplente	Titular	Suplentes	Titular	Suplente
FAVIO MARCEL TELIS GONZALES Médico matrícula 1626868	INELIO FIGLESKI Cirurgião-Dentista matrícula 482599	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856	CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira, matrícula 485230 SOLANGE COLEONI DA SILVA Administradora matrícula 250767 CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo matrícula 330192	LETICIA VASCONCELLOS TONDING Cirurgião-Dentista matrícula 420132	GABRIELA STORCK Técnica em Enfermagem matrícula 411910

**DESIGNA** JULIANA SILVEIRA ZANETTINI, 567740/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Emergência/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603078, substituindo ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR, 275983/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 16/04/2024 a 30/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28438721 de 23/04/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81864/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JN SECURITY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 19.939.902/0001-16, cujo objeto é a prestação de Serviços Gerais Auxiliares em postos de serviços, a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 01/02/2023 a 31/01/2025, através da Portaria 28652455, de 13/05/2024 (Processo 22.0.000084907-7).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	01/07/2023
TATIANE MARTINS DOS SANTOS (Suplente)	1271814	Administrador	01/07/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Titular)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLÁUDIA CRISTINA PORTO (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	01/07/2023
LETICIA FROTA ESPINDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023
ANAURA BALDO (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	01/07/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	01/07/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JORGE LUIS SZATAN (Titular)	HPS	326139	Operário Especializado	01/08/2023
ALBERTO MIOTTO GABELLINI (Suplente)	HPS	327958	Administrador	01/08/2023
ADEMIR ANDRADES DE FREITAS (Titular)	DVS	217430	Operário	22/04/2024
ANA LÚCIA RAFFAINER (Suplente)	DVS	367907	Assistente Administrativo	22/04/2024
JOSIANE MACHADO DOS SANTOS (Titular)	CAF	1595091	Assistente Administrativo	01/02/2024

GUILHERME DE ANDRADE ABREU (Suplente)	CAF	1663194	Engenheiro Agrônomo	01/11/2023
CÁTIA REGINA STEIN (Titular)	PACS	1131540	Enfermeiro	28/03/2023
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253	Administrador	28/03/2023
GABRIEL DE OLIVEIRA BECKER (Titular)	EPAT-DA	1627996	Assistente Administrativo	28/03/2023
ELISIANE CRISTINA JAIME (Suplente)	EPAT-DA	943116	Auxiliar de Serviços Gerais	28/03/2023
PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA (Titular)	EAA-SAMU	1019309	Administrador	28/03/2023
MARCIA GONCHOROSKI MACHADO (Suplente)	EAA-SAMU	1008498	Técnico em Enfermagem	28/03/2023

**DESIGNA** MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI, 1418904/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Plástica/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501196, substituindo RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/04/2024 a 30/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27808716 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/04/2024, as Portarias 27705704/2024, de 05/03/2024; 26348708/2023, de 23/11/2023; 24813086/2023, de 09/08/2023; 24289128/2023, de 04/07/2023; 22950701/2023, de 30/03/2023 e 22516818/2023, de 24/03/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 81864/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JN SECURITY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 19.939.902/0001-16, cujo objeto é a prestação de Serviços Gerais Auxiliares em postos de serviços, a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 01/02/2023 a 31/01/2025, através da Portaria 28652421, de 13/05/2024 (Processo 22.0.000084907-7).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ANA LÚCIA RAFFAINER (Titular)	DVS	367907	Assistente Administrativo
GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS (Suplente)	DVS	993351	Motorista

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a RODRIGO EDUARDO DE CASTILHOS, 1654233/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, a contar de 20/03/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 996 de 13/05/2024 (Processo 23.10.000008396-0).

**CONCEDE**, a JORGE FRAGA DORNELLES, 747741/1, Operário, CLT50, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/ Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/03/2024, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 992 de 13/05/2024 (Processo 24.10.000004174-0).

**CONCEDE**, a FELIPE MALACARNE, 1357131/2, Adido, do/da Equipe de Planos Diretores/Gerência de Planejamento/ Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 27/03/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 994 de 13/05/2024 (Processo 21.10.000002444-0).

**MODIFICA**, em relação a RODRIGO EDUARDO DE CASTILHOS, 1654233/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a Portaria 688 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2024, que cessou os efeitos da Portaria 2491 de 11/09/2023, quanto à data fim, que passa a ser 19/03/2024, através da Portaria 995 de 13/05/2024 (Processo 23.10.000008396-0).

**MODIFICA**, em relação a FELIPE MALACARNE, 1357131/2, Adido, do/da Equipe de Planos Diretores/Gerência de Planejamento/ Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a Portaria 791 de 13/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que cessou a Portaria 996 de 18/06/2021, quanto à data fim, que passa a ser 26/03/2024, através da Portaria 993 de 13/05/2024 (Processo 21.10.000002444-0).

## **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 08/04/2024, abono permanência à servidora CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755/01, Assistente Social, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional nº 041/03, através da Portaria 28648912 de 13/05/2024 (Processo 24.13.000002370-0).

## **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LAURA BORBA DA SILVA, 147097.3, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/03/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 28483350 de 03/05/2024 (Processo 23.17.000002389-5).

**CONCEDE**, a LETICIA SOLDERA, 163435.6, Engenheira deste Departamento, no período de 04/03/2024 até 03/11/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "c" e "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 28483672 de 03/05/2024 (Processo 23.17.000004102-8).

**CONCEDE**, a MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA, 166485.9, Engenheiro deste Departamento, no período de

04/03/2024 até 03/11/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "c", "e" e "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 28484409 de 03/05/2024 (Processo 23.17.000004608-9).

**CONCEDE**, a TAIANE SILVA DA ROZA, 163383.0, Engenheira deste Departamento, no período de 04/03/2024 até 03/11/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "c", "e" e "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 28483487 de 03/05/2024 (Processo 23.17.000004609-7).

**CONCEDE**, a CRISTIAN BLODORN VON LAER, 136550.9, Engenheiro deste Departamento, no período de 15/03/2024 até 10/09/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "j" e "l", combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/15, bem como com o estabelecido na IN 003/2019, ambas do DMLU, através da Portaria 28482070 de 03/05/2024 (Processo 18.17.000001686-7).

**CONCEDE**, a JOSE LUIS DE OLIVEIRA DA ROSA, 66255.3, Gari deste Departamento, a contar de 13/01/2024, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 28589123 de 03/05/2024 (Processo 24.13.000002246-1).

**CONCEDE**, a MARIO AUGUSTO IRALA DA ROSA, 64010.7, Gari deste Departamento, a contar de 23/03/2023, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 28586732 de 03/05/2024 (Processo 24.13.000002211-9).

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de fevereiro/2024, através da Portaria 28650204 de 13/05/2024 (Processo 23.17.000003004-2).

Matrícula	Nome	Vantagem	Cargo
215160	IVAN PEREIRA GONCALVES	ADICIONAL	Gari
652754	JOAO PEDRO VALENSUELA	LICENÇA-PRÊMIO PROVISÓRIA	Gari
1130196	JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA	LICENÇA-PRÊMIO	Engenheiro
645658	DORVALINO ANSELMO FORTES MACHADO	LICENÇA-PRÊMIO	Gari
649299	JULIO TADEU TAVARES SANTIAGO	LICENÇA-PRÊMIO	Gari
654374	VILMAR GLADIMIR BICA VELASQUES	LICENÇA-PRÊMIO	Gari

**DESIGNA** ITAMAR DA SILVA MACHADO, 643704.03, Gari, deste Departamento, a contar de 06/05/2024, para exercer a Função Gratificada de responsável de serviço, 1.3.1.1, vaga 3000173, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 28652408 de 13/05/2024 (Processo 24.17.000001752-1).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, MARCO AURELIO SILVA, 763795/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000066, da Área de Análise de Despesa, 70401019, da Coordenação Financeira, no período de 11/04/2024 a 30/04/2024, em virtude de férias do titular, MARCELO MENDES DOS SANTOS, 517280/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 369, de 06/05/2024 (Processo 24.15.000001138-3).

**DESIGNA** o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 177/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 29.323.691/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em próprios do Município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas para atender a FASC, no período de 08/05/2024 a 05/09/2024, com valor global de R\$ 140.794,55, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 374, de 10/05/2024 (Processo 24.15.000000314-3).

<b>FISCAL DE SERVIÇO</b>
DANIEL JOAO GUARNIERI 1632531/01 Engenheiro Agrônomo - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 6º, III da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/05/2024, a servidora MARIA HAHN CORREA, matrícula 1009176, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, classe 06-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 586 de 30/04/2024 (Processo 24.13.000001879-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/05/2024, o servidor SEBASTIAO VALIN DOMINGOS, matrícula 662279, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.572/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (55,22%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 587 de 30/04/2024 (Processo 22.13.000005932-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora aposentada TANIA BLAETH DE LIMA, matrícula 253136, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.C.09-2, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 12/04/2024, aposentada conforme Portaria 671/2018, retificada pela Portaria 105/2024, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pela segurada, totalizando, distribuídos da seguinte forma: JOSÉ LUIZ CRUZ DE LIMA, cônjuge, a contar de 12/04/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 595, de 10/05/2024 (Processo 24.13.000002739-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000048258-3** - DEFERE, em 30/04/2024, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Ciência da Informação, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no período letivo 2024/1, apresentada por CAMILA LACERDA COUTO, matrícula 1087185/01, Arquivista, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000002355-7** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a CLÁUDIA SIMONE DOS SANTOS DUARTE, 439669/1, Professor M4, ED103M4, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais



**GABINETE DO PREFEITO****INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2024****PROCESSO 22.0.000046310-1**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Gabinete do Prefeito (GP).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.921, de 29 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através da vaga nº 1000017 com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 003/2024 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 4º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados no Gabinete do Prefeito (GP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>Estruturas de Trabalho</b>	<b>Nome do Posto de Confiança</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número da Vaga</b>
Unidade Administrativa e Patrimônio (UAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002006
Unidade de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento (UCCAO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001837
Unidade de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento (UCCAO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002136
Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP)	ASSESSOR VI	FG6	1001968
Gabinete da Causa Animal (GCA)	COORDENADOR	FG7	1000123
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001618
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001750
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002418
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002424
Gabinete da Causa Animal (GCA)	AUXILIAR III	FG3	1002694
Gabinete da Causa Animal (GCA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003128
Gabinete da Causa Animal (GCA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003095

Coordenação da Causa Animal (CCA)	COORDENADOR	CC7	1000049
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002701
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1000070
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	ASSESSOR VII	CC7	1000010
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	ASSESSOR VII	CC7	1001979
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001989
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	COORDENADOR	CC7	1002699
Equipe de Clipagem (ECLIP)	ASSESSOR V	CC5	1000021
Equipe de Imagem (EIMAG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1001997
Equipe de Imagem (EIMAG)	ASSESSOR V	CC5	1001991
Coordenação de Publicidade (CPUB)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002700
Coordenação de Publicidade (CPUB)	ASSESSOR VI	CC6	1000015
Unidade Administrativa (UADM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001984
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001986
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001988
Gabinete de Inovação (GI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002320
Gabinete de Inovação (GI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003097
Gabinete de Inovação (GI)	COORDENADOR	CC7	1000011
Coordenação de Inovação (CI)	COORDENADOR	CC7	1001118
Unidade Visão Porto Alegre 20/40 (UVPOA20/40)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002303
Diretoria Geral da Defesa Civil (DG)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003251
Coordenação de Gestão de Desastres (CGD)	COORDENADOR	CC7	1003252
Centro de Monitoramento e Alerta de Defesa Civil (CEMADEC)	COORDENADOR	CC7	1003253
Coordenação de Redução de Riscos (CRR)	COORDENADOR	CC7	1002723
Assessoria de Comunicação Social – DC (ACS)	ASSESSOR V	CC5	1002681
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR	FG7	1003209
Assessoria Operacional (ASSEOP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003221
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003053
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR	CC7	1000031
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002432
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1000655
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1000026
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1000499
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1001923
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002044
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002298
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002683
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002776
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1001962
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1001126
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002020

Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002058
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002309
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002010
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001051
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000315
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002022
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002704
Apoio Operacional (APO)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003045
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	CC5	1002004
Serviços (SERV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002030
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	FG5	1000636
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001115
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	FG5	1002013
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	FG5	1002803
Serviços (SERV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002319
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002025
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002423
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	1000028
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	1000029
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001976
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001982
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002617
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1001125
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002564
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002778
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1000147
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002041
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002057
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002607
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002675
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002713
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002063
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003055
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002002
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1000036
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002729
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002703
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR V	CC5	1001999
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000024
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000027
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1001981
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000035

Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002037
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002040
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002074
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002076
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002297
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000056
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000639
Cerimonial (CER)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000033
Cerimonial (CER)	COORDENADOR	CC7	1000009
Assessoria Especial (ASSESP)	COORDENADOR	CC7	1002155
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	1002921
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1001779
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1002637
Assessoria Especial (ASSESP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002061
Assessoria Especial (ASSESP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002597
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1002049
Agenda (AGE)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003054
Agenda (AGE)	ASSESSOR JORNALISTA – CC	CC8	1002688
Agenda (AGE)	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	CC5	1002773
Agenda (AGE)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000302
Agenda (AGE)	ASSESSOR IV	CC4	1002693
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1002730
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002394
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	ASSESSOR V	CC5	1002698
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	ASSESSOR VI	CC6	1000040
Assessoria de Articulação (ASSEART)	ASSESSOR V	CC5	1000017
Assessoria de Articulação (ASSEART)	ASSESSOR VII	CC7	1000008
Assessoria de Articulação (ASSEART)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002727
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR TÉCNICO	CC7	1002927
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002536
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002696
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	COORDENADOR	CC7	1000013
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VI	CC6	1002718
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002191
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002308
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VI	CC6	1002705
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002706
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR V	CC5	1000018
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000679
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002406
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1001960
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1002038
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1000025
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002047

Central de Viagens (CV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003203
Redação Administrativa (RADM)	ASSESSOR IV	CC4	1002077
Redação Administrativa (RADM)	ASSESSOR VI	CC6	1002697
Assuntos Jurídicos e Legislativos (AJL)	ASSESSOR JURIDICO	CC8	1000004
Jurídica (JUR)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002775
Legislativa (LEG)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002728
Legislativa (LEG)	ASSESSOR IV	CC4	1002777
Redação Oficial (ROF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002084
Redação Oficial (ROF)	COORDENADOR	FG7	1001557
ASSESSORIA ECONÔMICA (ASSEC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003107
ASSESSORIA ECONÔMICA (ASSEC)	SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC7	1002884
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	1001137
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002567
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	1002679

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2024.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 003/2024 – GP.

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao Princípio da Publicidade disposto no artigo 2º, da Lei Complementar 992/2023, TORNA PÚBLICO o julgamento do recurso administrativo abaixo relacionado, pela autoridade competente, conforme artigo 100 da Lei Complementar 992/2023, cuja decisão recorrida foi mantida nos termos em que prolatada, e NOTIFICA o interessado para que realize o pagamento do débito. Com o decurso do prazo de 30 dias, os Autos serão encaminhados para inscrição do crédito em dívida ativa. Fica facultado, ainda, o parcelamento do débito, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar 992/2023, com regramento pela Instrução Normativa Conjunta PGM/SMAP/PREVIMPA 005/2023:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
19.0.000078483-7	BRENO JOSE DE SOUZA MACHADO	28650998

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

### EDITAL 041/2024

**OPERAÇÃO INVERNO**  
**PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2024 A 009/2024**  
**AUXILIAR DE FARMÁCIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS**  
**ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E MÉDICOS ESPECIALISTAS**  
**PROCESSO 24.0.000031577-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o que segue:

1. O Resultado dos Recursos Administrativos sobre o Resultado Preliminar dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse, conforme quadro abaixo:

NOME	RESULTADO	MOTIVO
GILMARA DO ESPIRITO SANTO BARBOSA	DEFERIDO	-
CIRLETE PRUSCH DE OLIVEIRA VIEIRA	INDEFERIDO	Candidata não preencheu o Formulário para Manifestação de Interesse dentro do prazo estabelecido no item 4.1, do Edital de Abertura 036/2024.
JOCELAINE RODRIGUES DA ROSA	NÃO CONHECIDO	Não consta na lista de aprovados no Concurso Público de nº 750 - Auxiliar de Farmácia

2. O Resultado Definitivo dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse, conforme quadro abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
I	Resultado Definitivo dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse – Listagens Conforme 1ª Opção de Lotação
II	Resultado Definitivo dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse – Listagens Conforme 2ª Opção de Lotação

3. A Homologação Final dos Processos Seletivos Simplificados 001/2024 a 009/2024 que visam a contratação temporária dos cargos de Auxiliar de Farmácia, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, Enfermeiro, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Médicos Especialista - Pediatria e Emergencista.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Resultado Definitivo dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse – Listagens Conforme 1ª Opção de Lotação

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5177\\_ce\\_476538\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5177_ce_476538_1.pdf)

Anexo II - Resultado Definitivo dos Candidatos Aptos que Manifestaram Interesse – Listagens Conforme 2ª Opção de Lotação

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5177\\_ce\\_476538\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5177_ce_476538_2.pdf)

## RESOLUÇÃO 011/2024

PROCESSO 24.16.000016708-9

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da calamidade pública decorrente de Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998, e pelo seu Estatuto Social,

CONSIDERANDO o reconhecimento de calamidade pública nos termos do Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024, alterado pelo Decreto Estadual nº 57.600, de 04 de maio de 2024, bem como pelo Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas na Portaria DETRAN/RS nº 176, bem como o convênio firmado entre a Autarquia Estadual e a EPTC;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação dos serviços públicos pelos Órgãos e Entes integrantes da Administração Pública Municipal, direta e indireta,

**RESOLVE:**

### CAPÍTULO I DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as medidas a serem adotadas para o enfrentamento da calamidade pública em virtude do desastre classificado como Chuvas Intensas – CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4, conforme o anexo da Portaria 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional, nos setores de atendimento e internos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

**Art. 2º** Ficam suspensas as atividades de atendimento presencial, resguardada a manutenção dos serviços públicos essenciais executados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), definidos em regramento específico, em razão das enchentes relacionadas a calamidade pública que tornaram inacessíveis as estruturas operacionais e de atendimento da empresa.

**Art. 3º** Os funcionários que desenvolvem funções administrativas na EPTC, em regra, deverão executá-las na modalidade laborativa de Home Office, observando as particularidades das atividades que desempenham.

§ 1º Considera-se a modalidade *Home Office* como aquela que permite ao funcionário o desempenho de suas atividades de forma virtual, em qualquer localidade que este disponha de infraestrutura de informática compatível, sem que haja prejuízo às atividades de trabalho desempenhadas.

§ 2º O trabalho remoto previsto no *caput* deste artigo, bem como a efetividade dos funcionários, observarão as disposições estabelecidas nas normativas municipais.

§ 3º Ficam dispensados de comparecimento os estagiários e jovens aprendizes da EPTC, sem prejuízo da bolsa-auxílio correspondente.

§ 4º Por deliberação da Diretoria da EPTC, poderá ser excetuada a aplicação do disposto no *caput* do art. 3º desta Resolução aos setores administrativos, que, por sua natureza, demandem a execução de atividades de forma presencial (com a íntegra ou fração dos empregados, conforme o caso), garantindo-se a respectiva estrutura provisória de funcionamento.

**Art. 4º** Ficam suspensos os prazos de Sindicâncias, os Processos Administrativos disciplinares, os prazos para interposição de reclamações, recursos e defesas administrativas, os prazos para atendimento da Lei de Acesso à Informação, nos termos da legislação vigente.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS**

**Art. 5º** Ficam prorrogadas por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de maio de 2024:

I - a validade da vistoria periódica e do alvará de tráfego dos veículos de todos os modais do transporte remunerado de passageiros do Município de Porto Alegre;

II - a validade da Identidade de Condutor do Transporte Público (ICTP).

Parágrafo único. O disposto no inc. I deste artigo não se aplica aos casos graves e às denúncias relativas aos veículos, a serem avaliados pela Gerência de Fiscalização de Transporte.

**Art. 6º** Ficam suspensas por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de maio de 2024 as substituições de veículos de todos os modais do transporte remunerado de passageiros do Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. Na hipótese de absoluta imprescindibilidade da substituição veicular para a continuidade da execução do serviço de transporte, o delegatário do prefixo deverá formular pedido eletrônico de autorização para a realização do procedimento excepcional, a ser avaliada pela Gerência de Fiscalização de Transporte.

## **CAPÍTULO III**

### **DOS BENEFÍCIOS DE ISENÇÃO TARIFÁRIA DO TRANSPORTE COLETIVO**

**Art. 7º** Ficam prorrogadas as validades dos benefícios de isenção tarifária do transporte coletivo até 1º de novembro, a contar de 02 de maio de 2024, para:

I - pessoas com deficiência e seus acompanhantes, na forma da Lei;

II - pessoas que vivem com HIV ou AIDS e seus acompanhantes, na forma da lei;

III - estudantes hipossuficientes, regularmente inscritos no ensino fundamental, médio, técnico, profissionalizante, graduação e preparatório, observadas as faixas de rendas previstas em Lei;

IV - crianças e adolescentes necessitados e matriculados ou vinculados às entidades assistenciais Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul (FASE), Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) e Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul (FPE) e seus acompanhantes, na forma da Lei;

V - soldados da Brigada Militar,

VI - Bombeiros.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO**

**Art. 8º** Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a data final para a apresentação de condutor de autos de infração de trânsito com o prazo encerrado desde o dia 29 de abril de 2024 até o dia 10 de maio de 2024.

**Art. 9º** Ficam suspensas por 30 (trinta) dias a apresentação de defesa prévia e recurso em processos de autos de infração de trânsito, encerrados desde o dia 29 de abril de 2024 até o dia 10 de maio de 2024.

**Art. 10** As autuações de trânsito realizadas por utilização de corredor de ônibus, por veículos de socorro ou que estiverem atendendo alguma urgência decorrente da calamidade pública, devidamente comprovada, e aquelas decorrentes do tráfego de veículos nas faixas exclusivas de ônibus nos horários de pico serão anuladas pelo órgão autuador, na vigência do Decreto Municipal n º 22.647, de 02 de maio de 2024.

## **CAPÍTULO V**

### **DO FUNCIONAMENTO DOS SETORES DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E AO TRANSPORTADOR**

**Art. 11** Não serão protocolados ou recebidos presencialmente os requerimentos que puderem ser solicitados por meio eletrônico, conforme lista de serviços divulgada no sítio e nos demais canais de comunicação da EPTC.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA A MOBILIDADE (CEM)**

**Art. 12** Ficam cancelados, por 30 (trinta) dias, todos os agendamentos para atividades da Coordenação de Educação



para a Mobilidade (CEM), inclusive cursos, treinamentos e palestras.

**Art. 13** No período de suspensão de que trata esta Resolução, compete à Coordenação de Educação para a Mobilidade (CEM), mediante solicitação da Direção da EPTC, auxiliar no atendimento, campanhas e orientações internas e externas, observadas as medidas de proteção a todos funcionários.

## **CAPÍTULO VII DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**Art. 14** Serão priorizadas as contratações que objetivem o reestabelecimento das estruturas funcionais da EPTC que foram afetadas pela calamidade pública, bem como as que sejam necessárias para a prestação de serviços essenciais, sendo avaliadas a suspensão ou interrupção dos demais instrumentos contratuais conforme deliberação de mérito Administrativo dos Diretores da empresa.

## **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15** A regulamentação das demais matérias relacionadas às competências institucionais da EPTC, que sejam vinculadas ao desempenho de serviços públicos essenciais, não abrangidas no texto da presente Resolução, serão objeto de avaliação pelos Diretores da EPTC e, posteriormente, publicizadas para que surtam seus efeitos legais.

**Art. 16** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e sua validade observará o prazo da vigência do Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, observados, ainda, os prazos específicos das matérias e competências nela tratadas.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

## **ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO 002/2024 PROCESSO 24.0.000042173-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DEFESA CIVIL de Porto Alegre, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão:

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** PGE - ESTADO DO AMAPÁ.

**Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR:** 091/2023.

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 055/2023.

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** de 31/05/2023 a 30/05/2024.

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos auto tanque AT com capacidade de armazenamento de no mínimo 5.000 litros d'água, motor movido a óleo diesel, zero quilômetro, turbinado, intercooler, com gerenciamento eletrônico da injeção de combustível (motor eletrônico), com potência mínima de 270cv e torque mínimo de 950Nm, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, através de recursos do FUNREBOM/Gabinete do Prefeito.

**FORNECEDOR:** MÔNACO DIESEL MACAPÁ Ltda., CNPJ nº 09.597.026/0001-33.

**VALOR DA ADESÃO:** R\$ 2.735.000,00 (dois milhões setecentos e trinta e cinco mil reais).

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 162/2024**

### **PROCESSO 24.0.000057584-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** R Goulart Bochi.

**CNPJ:** 34.287.694/0001-01.

**OBJETO:** Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de albergagem de animais domésticos indicados/conduzidos pelo Gabinete da Causa Animal (GCA), até o número máximo de 200 (duzentos) animais.

**VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) pelo período contratado.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00211 001576 1.5.00.001000 33.90.39 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 22.647 de 02 maio de 2024, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO**

### **DO CONTRATO EMERGENCIAL 89443/2024**

### **PROCESSO 24.0.000057584-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** R Goulart Bochi.

**OBJETO:** Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de albergagem de animais domésticos indicados/conduzidos pelo Gabinete da Causa Animal (GCA), até o número máximo de 200 (duzentos) animais.

**VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), mensais para os serviços pelo período contratado.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias, a contar de 11/05/2024, podendo ser prorrogado, se perdurar a situação de calamidade, desde que atendido o limite máximo de um ano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00211 001576 1.5.00.001000 33.90.39 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 22.647 de 02 maio de 2024, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 102/2024 – PROCESSO 24.0.000047559-5**, para aquisição de cartucho para impressora e fita Ribbon para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 20 de maio de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2024 – PROCESSO 24.0.000034045-2**, para aquisição de materiais esportivos para Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), para atender as demandas do Convênio nº 928410/2022, "PARA TODOS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 28 de maio de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 120/2024 – PROCESSO 23.0.000082952-8**, para aquisição de conjunto de equipamentos para renovação de vídeo *wall* instalado no Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre (CEIC), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrantes do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 28 de maio de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 124/2024 – PROCESSO 24.0.000050158-8**, para aquisição de aparelho "Purificador de água"; para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 28 de maio de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 077/2024 – PROCESSO 24.0.000043399-0**, para o Registro de Preços de Ferragens e Ferramentas para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 24 de maio de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 700/2023 - PROCESSO 23.0.000140435-0**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de FERRAMENTAS E FERRAGENS.

**FORNECEDOR:** CASA DO MECÂNICO LTDA.

**CNPJ:** 94.038.874/0001-81.

**VALORES:** ITEM 7 (R\$ 1,70); ITEM 15 (R\$ 2,99); ITEM 17 (R\$ 2,79).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/05/2024 a 08/05/2025.

**FORNECEDOR:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 23.334.784/0001-90.

**VALORES:** ITEM 16 (R\$ 0,99).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/05/2024 a 08/05/2025.

**FORNECEDOR:** ELETRO CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS LTDA.

**CNPJ:** 47.629.289/0001-76.

**VALORES:** ITEM 2 (R\$ 0,20); ITEM 6 (R\$ 0,07); ITEM 9 (R\$ 8,47); ITEM 14 (R\$ 21,05).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/05/2024 a 08/05/2025.

**FORNECEDOR:** SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 21,99); ITEM 03 (R\$ 32,70); ITEM 04 (R\$ 21,56); ITEM 05 (R\$ 0,37); ITEM 08 (R\$ 34,83); ITEM 10 (R\$ 36,51); ITEM 11 (R\$ 23,80); ITEM 12 (R\$ 37,99); ITEM 13 (R\$ 38,08); ITEM 18 (R\$ 1,41).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/05/2024 a 08/05/2025.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 066/2024 – PROCESSO 23.0.000160650-6**, para aquisição de 179 estações de trabalho tipo 1 (básica MFF) e 78 estações de trabalho tipo 2 (intermediária MFF) para a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITENS:** 01 E 02.

**VENCEDOR:** Daten Tecnologia Ltda.

**CNPJ:** 04.602.789/0001-01.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura do Processo abaixo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 – PROCESSO 23.0.000092634-5**, O presente CHAMAMENTO PÚBLICO tem como objetivo o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, COM REGISTRO NO CREMERS, A FIM DE PRESTAREM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA NO ÂMBITO DO SUS EM REGIÕES DE PORTO ALEGRE, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VIII - Termo de Referência – integrante do presente Edital.

**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** A Documentação para o credenciamento deverá ser enviada eletronicamente para o e-mail licitacoes@portoalegre.rs.gov.br, na forma do Edital.

**PRAZO:** Com vistas ao credenciamento para a primeira chamada, serão analisados os documentos dos interessados que forem recebidos até às 18 horas do dia 05 de junho de 2024. Após a primeira chamada, o credenciamento permanecerá aberto até às 18h do dia 15/05/2025.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/credenciamentos>.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 149/2024**

#### **RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000113408-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

**CONTRATADA:** ACTION IT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA- ME.

**CNPJ:** 22.806.341/0001-91.

**PROCESSO:** 23.0.000113408-6.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados de suporte e manutenção do repositório institucional da PGM na plataforma DSPACE.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00302-002522-44.90.40.02-2.759.219.000 e 1.759.219.000.

Porto Alegre, 10 de maio de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000089746-9	LA FURIA BAR LTDA	1023511	ART. 29-C, I, "a" LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000127428-7	CHRISTIAN GIACOMELLI	1012026	ART. 29-C, I, "a" LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000112016-6	ATLANTA BAR E RESTAURANTE LTDA	380325	ART. 29-C, I, "a" LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000092817-8	CHRISTIAN GIACOMELLI	227951	ART. 29-C, I, "a" LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000089700-0	BUTCHER RV LTDA	1023510	ART. 29-C, I, "a" LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000090838-0	MARLON DIAS PRATES	424988	ART. 29-C, I, "a" LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000111975-3	LUCAS GABRIEL VIANA	494070	ART. 29-C, I, "a" LC 012/1975	ANULADO

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**RESCISÃO UNILATERAL DO LOTEAMENTO CONDOMÍNIO AMIZADE**  
**PROCESSO 21.14.000000477-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13, representado por sua Diretora-Geral, SIMONE SOMENSI, com endereço na Avenida Princesa Isabel, 1115, bairro Santana, Porto

Alegre/RS, RESCINDE unilateralmente os Contratos referentes às matrículas identificadas no quadro anexo, a contar da data de publicação, referentes aos lotes do Loteamento CONDOMÍNIO AMIZADE, Endereço: Rua Deodoro nº 95, Porto Alegre/RS.

O DEMHAB e os Notificados identificados, em anexo, firmaram Contrato do tipo Concessão Direito Real de Uso, referente aos imóveis identificados e, tendo em vista Processo de REURB-S em tramitação, o NOTIFICANTE vem, de pleno direito, unilateralmente, NOTIFICAR da Rescisão do Contrato.

Informações podem ser obtidas no endereço Avenida Princesa Isabel, 1115, bairro Santana, Porto Alegre/RS, telefones (51) 3289- 7245/3289-7247.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do Departamento Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Porto Alegre.

Rescisão Unilateral DEMHAB - Lista de Legitimados, Loteamento Condomínio Amizade

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5177\\_ce\\_476477\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5177_ce_476477_1.pdf)

## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### LOTEAMENTO CONDOMÍNIO AMIZADE

#### PROCESSO 21.14.000000477-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com Sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S titulatória, instaurado por meio do Ato nº 050/2023, Edital nº 068/2023, para regularização do LOTEAMENTO CONDOMÍNIO AMIZADE, implantado pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB. O empreendimento abrange as seguintes matrículas, do Registro de Imóveis da 6ª Zona desta Capital;

Condomínio Amizade		
QUADRA	MATRÍCULAS	TOTAL de Matrículas
A	50.945 até 50.960	16
B	50.961 até 50.976	16
C	50.977 até 50.992	16
D	50.993 até 51.008	16
<b>TOTAL</b>		<b>64</b>

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/17, refere que:

**I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:** LOTEAMENTO CONDOMÍNIO AMIZADE.

**II - HISTÓRICO:** A história do Condomínio Amizade, localizado na Rua Deodoro, nº 95, Porto Alegre/RS, tem sua origem através de convergência da luta popular pelo direito à moradia e da política habitacional de gestão de risco desenvolvida pelo Departamento Municipal de Habitação DEMHAB. Em junho de 1985 foi aprovada a planta de projetos, tendo como previsão a construção de 48 sobrados no local. Contudo, devido a necessidade de reassentamento de 62 famílias da Vila Batista Flores, que estavam em área de risco junto ao arroio modificou-se o projeto para apartamentos de 37,65 metros quadrados distribuídos em 04 blocos com 16 apartamentos em cada bloco totalizando 64. As obras foram iniciadas em novembro de 1999 com recursos do Pró-Moradia e concluídas em setembro de 2000. Ao longo dos anos, mesmo com a consolidação da ocupação e criação dos vínculos territoriais a área continuou em nome do DEMHAB, mesmo com tanto tempo de concessão não foi efetivada a transferências das matrículas para nome dos moradores, por isso em 2023 instauramos Processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, buscando efetivar o direito a moradia, etapa que é objeto desta CRF

**III – LOCALIZAÇÃO:** Rua Deodoro, nº 95, Porto Alegre/RS.

**IV – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO:** REURB-S.

**V – INFRAESTRUTURA ESSENCIAL:** AS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA – O núcleo urbano informal foi implantado pelo DEMHAB, com aprovação e registros cabíveis à época, portanto dispensa a apresentação de termo de compromisso e cronograma de execução. A teor do que dispõe o art. 30, § 1º e § 2º do Decreto nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

**VI – A INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA COM A RESPECTIVA MATRÍCULA:** trata-se de REURB-S que já possui matrículas abertas, segue, portanto, listagem relativa à atribuição das titulações através do registro das unidades do loteamento em nome dos adquirentes.

**VII – A LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES:** consta na listagem anexa relativa às titulações por legitimação fundiária.

CERTIFICA, que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação. Reitera que as obras de urbanização estão executadas e recebidas, conforme informações constantes no SEI.

CERTIFICA, ainda que a presente REURB-S é titulatória.

CERTIFICA, no que tange às notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, que não há notificações a serem feitas, pois o proprietário do bem é o próprio Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) e todas as confrontações são com vias Públicas municipais, bem como não há averbações na respectiva matrícula que necessitariam de notificação na condição de terceiros interessados nesta REURB-S.

CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos no § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 pelos ocupantes, constando na listagem aqueles que cumpriram as exigências legais, apuradas através de Processo Administrativo, cujo número consta na listagem anexa.

Devem acompanhar a CRF os seguintes documentos:

1. Ato de instauração da REURB-S;
2. Editais dando publicidade da decisão que instaurou a REURB-S e emitiu a CRF;
3. Listagem com os nomes dos beneficiários, sendo esta a primeira lista, depois serão enviadas as complementares, consignando que todos os cumpriram com os requisitos legais para reconhecimento do seu direito.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Porto Alegre.

Lista de Legitimados - Loteamento Condomínio Amizade

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5177\\_ce\\_476491\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5177_ce_476491_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

### NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, com base no Art. 10, Inc IV da L.C. 284/1992, Decreto 17.302/2011 e consideradas inexitosas as Notificações Pessoais de Autuação das Infrações à LC 012/75, NOTIFICA



A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, apresentar defesa no prazo de TRINTA DIAS, contados a partir da data de publicação deste Edital.

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
24.0.000048078-5	JEANE MARIA MONTANHA	20244300299	Art. 10, Inc IV da L.C. 284/1992, Decreto 17.302/2011 LC 012/75	MULTA DE 3,50 A 17,50 URM's	04/04/2024 10h

A defesa deverá ser interposta através do e-mail [cj\\_smmu@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj_smmu@portoalegre.rs.gov.br) e direcionada à Comissão Judicante/ SMMU. Não apresentada defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração poderá ser obtida no mesmo endereço de e-mail.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

**ADÃO DE CASTRO JUNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000007851-0

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 89427/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** GUILHERME MOEHLECKE PAISAGISMO, CNPJ nº 20.982.123/0001-82.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação serviços de roçada e capina, corte e erradicação de vegetação rasteira por meio das seguintes atividades: capina manual, roçada através de roçadeira costal, recolhimento e destinação dos resíduos gerados.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 148/2024.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/05/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.39.34.

**BASE LEGAL:** Artigos 72 e 75, inciso VIII, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

**JORGE HELENO SANTANA BRASIL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em Exercício.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

#### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso II, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 24.0.000057114-4, visando à formalização do Termo de colaboração com a Entidade Associação Vivendo Atos 29, para o desenvolvimento do projeto "serviço de atendimento imediato para indivíduos e famílias atingidas pelos

eventos climáticos como chuvas intensas, alagamentos, granizo, inundações, enxurradas e vendavais ocorridos entres os dias 24/04/2024 e 01/05/2024." E que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

**RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM**, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**  
**TERMO DE FOMENTO 043/2023 – FUNCRIANÇA**  
**PROCESSO 23.0.000095993-6**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto do Câncer Infantil CNPJ nº 94.594.629/0001- 50.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/ atividade Assistência Integral as crianças e adolescentes com câncer, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº468/2024.

**CONTRATO SECON:** N° 89055/2024.

**PRAZO:** 14 meses, contados da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/05/2024.

**VALOR:** R\$ 1.284.432,97 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07305 002062 1.6.69.001.001 33.50.43.

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 013/2021 - CMDCA.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**  
**PROCESSO 23.0.000162109-2**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 420/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000162109-2.

**CONTRATO:** 89388/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 088/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 420/2024.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de maio de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161712-5**

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 225/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161712-5.

**CONTRATO:** 89413/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 142/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 225/2024.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de maio de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

### **ERRATA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 239/2024**

**PROCESSO 24.0.000042127-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7248, divulgada em 29/04/2024:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADO:** FELICIANO FALCAO CAVALCANTI LINS 37397532772.

**CNPJ:** 15.264.889/0001-91.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação do espetáculo Teatro de Rua da Companhia O Circo do Homem do Gato - Circo Nova Era, a ser realizado no dia 05 de maio de 2024 no Parque da Redenção por intermédio de seu representante legal FELICIANO FALCAO CAVALCANTI LINS 37397532772, CNPJ 15.264.889/0001-91, residente na Rua Novo Hamburgo, 911 - Fundos, Bairro Mathias Velho - Canoas/RS, CEP 92340-320, nas condições estabelecidas no Projeto Básico 28137919.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 239/2024.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**ONDE SE LÊ:** O presente Contrato tem por objeto a contratação do espetáculo Teatro de Rua da Companhia O Circo do Homem do Gato - Circo Nova Era, a ser realizado no dia 05 de maio de 2024 no Parque da Redenção por intermédio de seu representante legal FELICIANO FALCAO CAVALCANTI LINS 37397532772, CNPJ 15.264.889/0001-91, residente na Rua Novo Hamburgo, 911 - Fundos, Bairro Mathias Velho - Canoas/RS, CEP 92340-320, nas condições estabelecidas no Projeto Básico 28137919.

**LEIA-SE:** O presente Contrato tem por objeto a contratação do espetáculo Teatro de Rua da Companhia O Circo do Homem do Gato - Circo Nova Era, a ser realizado no 16 de maio de 2024, às 16h no Vida Centro Humanístico, localizado na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 - Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal FELICIANO FALCAO CAVALCANTI LINS 37397532772, CNPJ 15.264.889/0001-91, Residente na Rua Novo Hamburgo, 911 - Fundos, Bairro Mathias Velho - Canoas/RS, CEP 92340-320, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039-0001.

**BASE LEGAL:** Artigo. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

**EDUARDO GARCEZ PAIM**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 23.0.000161919-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.354/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS.

**CNPJ:** 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** aquisição de bens permanentes, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27057022, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 021/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de maio de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de maio de 2025.

**VALOR:** O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-44504299-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**REPUBLICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000019056-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.997/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.415/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA.

**CNPJ:** 92.697.291/0001-37.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral

à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

**OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO:** atualização de valores referentes aos repasses do Programa ASSISTIR vinculados à Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul conforme a Portaria SES Nº 227/2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 346/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de setembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de agosto de 2024.

**VALOR:** O valor do repasse mensal do Programa ASSISTIR passa de R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) para R\$ 248.922,45 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos); A atualização referida na cláusula 2.1 é composta de valor calculado pelo Tipo de Serviço (TS) de Saúde Mental; O repasse do incentivo estadual integra o componente PRÉ-FIXADO do Contrato; A vigência da Portaria do programa ASSISTIR é de janeiro a dezembro de 2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Estado.

**BASE LEGAL:** Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161664-1**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.362/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos -AGAFAPE.

**CNPJ:** 94.954.740/0001-00.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a oferta de vagas para oficinas dirigidas aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e a instrumentalização dos meios de trabalho e qualificar as atividades realizadas pelo Colaborador, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27855701, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 214/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de maio de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de maio de 2025.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 623/2024, que disponibilizou recurso para custear as despesas com serviços de terceiros. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 002063 1.500.040.0001 33.50.43 e 01804 002063 1.500.040.000144.50.42.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 21.0.000085104-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.861/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.401/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Active Engenharia Ltda.

**CNPJ:** 68.287.143/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 15/05/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, seja formalizado posteriormente, através de Apostilamento, para o período de 04/2023 a 03/2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 229/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de maio de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de maio de 2023 a 14 de maio de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de maio de 2025.

**VALOR:** R\$ 12.699.574,03 (doze milhões seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e três centavos) de valor total do Contrato.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161606-4**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.411/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos -AGAFAPE.

**CNPJ:** 94.954.740/0001-00.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a AGAFAPE – Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos, para realização de oficina de artinclusão, visando instrumentalizar os seus meios de trabalho e qualificar as atividades realizadas pela entidade, de acordo com Plano de Trabalho 27854223.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 198/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de maio de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de maio de 2025.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 260/2024, que disponibilizou recurso a AGAFAPE – Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004020 1.500.040.000 33.50.43.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 20.0.00000334-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 72.109/2020.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.400/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Mega Soluções Científicas e Locação Ltda.

**CNPJ:** 12.086.330/0001-20.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em 02 autoclaves horizontais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO:** Considerando a atualização da transformação automática da natureza jurídica EIRELI para Sociedade Limitada e consequente substituição no nome empresarial da expressão EIRELI para LTDA ou LIMITADA, decorrente de expressa disposição legal (Lei 14.195/2021), a razão social da contratada passa de MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI para MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO LTDA. Conforme faculta a Cláusula Segunda item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 21/05/2024.

A CONTRATADA abre mão do reajuste referente ao IPCA, do período 05/2023 a 04/2024, ficando ciente que não mais poderá reclamar reajuste referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de maio de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de maio de 2020 a 20 de maio de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de maio de 2025.

**VALOR:** R\$ 61.260,53 (sessenta e um mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) de valor total do Contrato.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 23.0.000137116-9**

**INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO:** 89.438/2024.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Clínica Médica Bon Vie Ltda.

**CNPJ:** 18.134.291/0001-76.

**OBJETO:** Pagamento relativo aos serviços Médicos prestados no SAMU da Secretaria de Saúde de Porto Alegre, em outubro/ 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Mês de outubro de 2023.

**VALOR:** R\$ 208.855,74 (duzentos e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Thermo Fisher Scientific Brasil Instrumentos de Processo Ltda.

**PROCESSO SEI 23.10.000001117-9.**

**CONTRATO 23.10.000006975-4.**

**OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de laboratório pertencentes a GATE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 24 meses.

**VALOR:** R\$ 173.223,04.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADO:** Archel Construções e Participações S/A.

**PROCESSO SEI 22.10.000009596-2.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000009596-2.**

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos e itens novos, supressão de quantitativos e prorrogação de prazo em Contrato da execução da subestação transformadora de 69KV da Estação de Tratamento de Água – Ponta do Arado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 183.931,96.

Porto Alegre, 09 de maio de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

**DISPENSA 011/2024 - ARTIGO 75, VIII DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.000004299-1.**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de proteção impermeáveis para o DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024**

**PROCESSO 24.10.000002883-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Cloreto de polialumínio (PAC).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.



**ITEM 01.**

**EMPRESA:** AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 21.060.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**COMUNICADO**

**JULGAMENTO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA 028/2023**

**PROCESSO 23.10.000002806-3**

**OBJETO:** Contratação de serviços de instalação ou substituição de ventosas nas redes de distribuição de água e confecção de caixas de proteção.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, conforme decisão do Conselho Deliberativo, comunica que o recurso interposto pela Empresa Drilling Company Construções Ltda foi deferido, retificando-se o julgamento proferido no DOPA de 23/02/2024.

Resultado do julgamento de habilitação após recursos:

**EMPRESA HABILITADA:** Drilling Company Construções Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:** MGM Serviços Técnicos Ltda.

Outrossim, fica marcada a data de abertura dos envelopes de proposta.

**DATA:** 16/05/2024, às 09h.

**LOCAL:** Sala de reunião da Gerência de Licitações e Contratos - Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

A íntegra da decisão consta no Processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**COMUNICADO**

**CONCORRÊNCIA 024/2023**

**PROCESSO 23.10.000008387-0**

**OBJETO:** Execução de ligações de esgoto sanitário na bacia do Arroio Dilúvio – Área de contribuição do Canal São Vicente.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

**DATA:** 16/05/2024, às 10h.

**LOCAL:** Sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar (entrada temporária pela Rua Domingos Crescêncio, nº 1054).

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**COMUNICADO**

**CONCORRÊNCIA 018/2023**

**PROCESSO 23.10.00000628-0**

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD no Bairro Sarandi – Áreas 03, 04 e 05.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes "B" referentes à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar. (entrada temporária pela Rua Domingos Crescêncio, nº 1054).

**DATA:** 16/05/2024, às 14h30min.

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**COMUNICADO**

**CONCORRÊNCIA 026/2023**

**PROCESSO 23.10.000007640-8**

**OBJETO:** Execução de rede adutora de recalque Ouro Preto.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes "B" referentes à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar. (entrada temporária pela Rua Domingos Crescêncio, nº 1054).

**DATA:** 16/05/2024, às 15h30min.

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**COMUNICADO**

**CONCORRÊNCIA 032/2023**

**PROCESSO 23.10.000010240-9**

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD no Bairro Moinhos de Vento e no 4º Distrito.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

**DATA:** 16/05/2024, às 11h.

**LOCAL:** Sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar (entrada temporária pela Rua Domingos Crescêncio, nº 1054).

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003**

**AO CONTRATO 006/2023**

**PROCESSO 23.17.000000741-5**

**REGISTRO 989.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** MW Segurança LTDA., CNPJ 11.525.620/0001-60.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO, RE Pactuação e ALTERAÇÃO do Contrato 006/2023 (22588756), referente à prestação de serviços de vigilância desarmada nas Unidades do DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 006/2023, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/05/2024.

**ALTERAÇÃO E RE Pactuação:** Altera-se a tabela do item 6.1 do Projeto Básico 9360293, conforme informações do Despacho 28649574, incluindo os novos Locais de Prestação de Serviço. Altera-se a tabela do item 7.1 do Projeto Básico 9360293, incluindo postos de serviço e condições de trabalho determinados. O Início do serviços nos 03 (três) novos postos de serviço será no dia 14/05/2024. Após a Repactuação CCT 2024, o valor mensal do Contrato 006/2023 a partir de 01/02/2024, passa de R\$ 195.221,77 (cento e noventa e cinco mil duzentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) para R\$ 204.546,77 (duzentos e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) e o valor anual passa a ser de R\$ 2.454.561,24 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Após o acréscimo dos 03 postos de trabalho e repactuação, conforme Análise Técnica Despacho (28219549), Planilha (28219531) e Carta Ofício - Repactuação (27936681) em conformidade com a convenção coletiva do SIND. DAS EMPR. DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO EST. DO R. G. S.; o valor do Contrato passa a ser de R\$ 2.980.830,60 (dois milhões novecentos e oitenta mil oitocentos e trinta reais e sessenta centavos).

**VALOR:** R\$ 2.980.830,60 (dois milhões novecentos e oitenta mil oitocentos e trinta reais e sessenta centavos) anual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2547-339037030000-5140.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 003/2023.

**ORIGEM:** Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de maio de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO

#### DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 117/2024 - FASC PROCESSO 23.15.000006089-3

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 148/2023.

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para serviço de vistoria preliminar em vários locais da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**APOSTILAMENTO:** 249/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:**

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a contar da ASSINATURA do CONTRATO. Contrato assinado em 29/02/2024.

**VALOR:** Valor máximo de R\$ 550.803,80.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** : A Dotação nº 06001.002608.339037-1.500001001 do Orçamento vigente.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024 PROCESSO 24.16.000004728-8

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) urna de acrílico giratória transparente para realização de sorteios públicos.

**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 22/05/2024.

**POSSUI TEMPO ALEATÓRIO:** Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### EXPEDIENTE

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)